

Ofício nº 50-A/2022FMMATI

Tucumã/PA, 27 de dezembro de 2022.

À Sra. Débora de Souza Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TUCUMÃ - PA

Assunto: Requerimento de ADITIVO DE QUANTITATIVO.

Prezada,

A Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, solicitar que seja feito o Aditivo de Quantitativo de 25% na quantidade do item referente ao contrato 20220143 originado do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 9/2022-002PMT**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, visto que as quantidades contratada não supriram as demandas planejadas, o que surpreendeu a gestão, assim solicitamos o aditivo do seguinte item:

ITENS DOS CONTRATO	PORCENTAGEM	QUANTITATIVO FINAL
AÇUCAR 2 KG	25%	25

Solicitamos o Referido Aditivo no **CONTRATO Nº 20220143**, firmado com a empresa **D FERREIRA & CIA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 06.342.245/0001-83, estabelecida à RODOVIA PA 279, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DENISIA FERREIRA ROSA.

Assim, solicita-se que seja feito o Termo Aditivo Quantitativo do Contrato nº 20220143, embasado no Art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:



I - Unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;.” **(grifo nosso)**.

Portanto, é encaminhada para análise e parecer jurídico e posterior elaboração de Termo Aditivo de quantitativo dos itens 000655 do Contrato nº **20220143** no percentual conforme determina a Lei.

Atenciosamente,

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

